



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

037/2022

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/11/2022.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira dos Santos, Adriane Marconi Mielke, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Neudir Hubler, Selvino José Boettcher e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Adriane Marconi Mielke e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. A Senhora Presidente colocou em discussão a Ata nº 036/2022. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata Nº 036/2022, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente.** Projeto de Lei Legislativo Nº 005/2022 – Dispõe sobre instalação no Parque Municipal Jorge Kuhn de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Picada Café e dá outras providências. Justificativa. Senhores Vereadores: O presente Projeto de Lei visa promover a implantação de brinquedos adaptados destinados ao lazer para crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, para que sejam inclusivos. Estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção e concentração, melhora a expressividade, incita à criatividade, desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios. Por isso, dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 16, IV, que estabelece que a criança tenha o direito a brincar, praticar esportes e divertir-se. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, estabelece o lazer como direito social. Há que se ressaltar que o projeto em epígrafe contém a peculiaridade da atenção às crianças com deficiência em sintonia à Declaração Universal dos Direitos das Pessoas Deficientes da ONU (1975), da qual o Brasil é signatário, que determina que as pessoas com deficiência tenham o direito inerente de respeito por sua dignidade humana, vez que qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de sua deficiência, tem os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade. A legislação vigente estabelece que todas as crianças gozam de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana com proteção integral garantindo oportunidades e facilidades para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, sendo dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar, dentre outros, a realização do direito ao lazer e à convivência familiar e comunitária, bem como a garantia do Princípio Constitucional da Igualdade, onde todos são iguais perante a Lei. Pelo exposto submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa, certo de sua aprovação, em urgência urgentíssima. Sala de sessões da Câmara Municipal de Picada Café, 03 de novembro de 2022. Atenciosamente, Vereadora Adriane Marconi Mielke Bancada do PTB. Resolução da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Diretora 02/2022, de 08 de novembro de 2022. Regulamenta os procedimentos gerais, os prazos e as fases para implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Picada Café. Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Picada Café, de 08 de novembro de 2022. Registre-se e Publique-se. Adriane Marconi Mielke Presidente, Eloir Lairson Bauer Vice-Presidente, Neudir Hubler 1º Secretário. Passamos para o **Grande Expediente** onde consta o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Adriane Marconi:** Saudou a todos novamente. Disse que queria falar do Projeto Legislativo nº 005 e explicou que esse projeto dispõe sobre a instalação no Parque Jorge Kuhn de brinquedos adaptados e brinquedos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência ou portadores de mobilidade reduzida e necessidades especiais. Contou que no Município temos sete crianças que apresentam alguma deficiência, uma mobilidade e temos crianças cadeirantes também, frisou. Disse que acha justo que seja feito algo para essas crianças e segundo a vereadora, “eu até avistei uma criança próximo dos brinquedos e por não ter um brinquedo especializado para aquela criança, ele ficou olhando os outros brincar”. Disse que acredita que todas as crianças tem o direito de brincar, tanto os especiais quanto as crianças normais. Também destacou que tem cinco crianças autistas no município. Relatou que o ato de brincar, traz diversos benefícios para as crianças e a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, estabeleceu o lazer como direito social. Falou que todas as crianças tem o direito de brincar e se nós tivéssemos uma criança especial em Picada Café, nós já deveríamos de batalhar para que essa criança tenha o direito de brincar e contou que elas já têm o direito garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Criança com Deficiência. Pediu para que esse projeto seja aprovado em regime de urgência urgentíssima. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde consta o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. A senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para as **Explicações Pessoais**. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição: **Do Vereador Eloir Bauer:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria parabenizar a Secretária Ivete e sua equipe por trazer um belo espetáculo para Picada Café. Disse que fica feliz quando todos agradecem pelo ótimo trabalho que vem sendo feito em nosso município. Também agradeceu aosERVEJEIROS e carros antigos que também fizeram parte desse evento. Falou que domingo, na mesma festa do Parque, aconteceu um pequeno incidente e relatou que uma criança precisou de um atendimento médico e como conhecia essas pessoas, foi junto ao Posto de Saúde. Contou que foi bem atendido como sempre pela Rúbia e sua equipe, e deixou o seu reconhecimento aos enfermeiros Alessandro, Eduardo e o Médico Antônio Brandão e agradeceu por ajudarem esta família e que ficou muito grato pelo ótimo atendimento. Disse também que queria agradecer o Secretário Beto e sua equipe pelo pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

pinturas dos bairros, roçadas, tapa buracos e muito mais, sempre fazendo o melhor para o nosso município. Outro assunto que queria falar era sobre as paradas de ônibus que a Adriane falou, disse que acha muito certo, que seja feito o mais breve possível, mas que já está em licitação e que já conversou várias vezes com o prefeito e em breve vai acontecer. A Vereadora Adriane pediu parte da palavra e disse que referente ao que o Vereador Eloir Bauer estava comentando, já faz quase um ano e meio foi passado que foi feito a licitação das paradas e como achou que estava demorando muito, por isso fez essa indicação. Vereador Eloir disse que isso é muito interessante e que quer que as coisas aconteçam em nosso município. Agradeceu. **Do Vereador André Peiter:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, jurídico, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria fazer um agradecimento especial para a Diretoria do Consepro, e contou que na semana passada, começou a funcionar a Câmara de segurança do Bairro. Falou que foram dois anos de pedidos, de luta, mas enfim, está funcionando, frisou. Em nome da Comunidade agradeceu a diretoria pelo empenho na instalação das câmeras que é uma segurança para o bairro e destacou que tem muitas ruas que atravessam o bairro e é uma grande coisa ter essa segurança a mais. Agradeceu e frisou que espera que muitas coisas ainda sejam feitas em Picada Café, na questão da segurança. **Do Vereador Adão Pereira dos Santos:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, jurídico, secretária, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que só queria fazer um comentário sobre o Projeto 005/2022 que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptáveis para crianças com deficiências e com dificuldades de mobilidades. Destacou que é muito importante este projeto, e como a Presidente já falou, tem sete crianças com deficiência no município, mas o nosso Parque é visitado por milhares de pessoas e temos que pensar nos turistas e nas pessoas que vem nos visitar, e na verdade, são bem mais que sete, e quando tem eventos tem mais de dez mil pessoas e com certeza tem muitas crianças deficientes que vem junto com os seus pais e familiares para visitar o Parque, frisou. Pediu para que a Administração desse uma olhada com carinho, nos brinquedos já instalados no Parque e mencionou a Academia da Saúde, destacando que já estaria todo podre e enferrujado e que a maioria dos equipamentos estariam quebrados e sugeriu de repente, em retirar antes que uma criança ou uma pessoa adulta se machuque naquilo. Disse que não sabe se é material com péssima qualidade e também foi instalado debaixo das árvores, então, está tudo podre, tudo enferrujado, tudo quebrado, e se torna meio vergonhoso ter aquele equipamento e não ter como usar, frisou. Pediu para que até mesmo os brinquedos das crianças, que seja feito uma revisão porque também estão bem precários o estado de conservação e destacou que aqueles balanços, correntes estão todos enferrujados. Reforçou que seja feito uma revisão antes que uma criança acabe caindo de um balanço, ou até mesmo daquela passarela que tem lá, e que dá pra ver que as correntes estão todas soltas. Sugeriu que a Administração faça com urgência uma revisão para evitar uma tragédia. Agradeceu. **Da Vereadora Adriane Marconi:** Saudou a todos novamente. Fez um agradecimento aos colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Lei e segundo a vereadora “eu entendo que vocês entenderam a importância desse projeto para as nossas crianças e os demais que vem de fora visitar o parque”, frisou. Reforçou o que o Vereador Adão comentou, que está na hora de dar uma reforçada nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

brinquedos, antes que aconteça um acidente, porque estão em péssimas condições de uso. Falou que no próximo dia onze, a Fundação Assistencial irá realizar o seu bingo e que será na comunidade São João e convidou a todos para participarem. Falou que referente a sua indicação das paradas de ônibus na BR, que são duas, que faz tempo que pedem e conversam com o executivo, onde foi passado que foi licitado já faz bastante tempo, então é bem interessante esta indicação e que seja atendido este pedido. Falou que referente ao pedido de informação sobre a questão dos animais, a cada pouco escutam um relato de algum morador, de animais que foram abandonados ou sofreram maus tratos. Disse que queria saber o que está sendo feito referente a proteção do animal. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão no dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, em virtude do feriado da Proclamação da República, as 20 horas, no local de costume. Declarou encerrada a sessão.